



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
1.2 - Reunião de Comissões

2 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/2/2012

Presidência do Deputado Rômulo Viegas

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.880 a 2.887/2012 - Requerimentos n°s 2.476 a 2.489/2012 - Requerimento dos Deputados Tadeu Martins Leite, Luiz Henrique e outros - Comunicações: Comunicação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados André Quintão, João Vítor Xavier, Durval Ângelo e Gustavo Valadares - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Henrique - Célio Moreira - Délio Malheiros - Durval Ângelo - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Liza Prado - Luiz Henrique - Maria Tereza Lara - Paulo Lamac - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Vanderlei Miranda.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rômulo Viegas) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Carlin Moura, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 2.880/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Córrego Danta - Aspcor -, com sede no Município de Córrego Danta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Córrego Danta - Aspcor -, com sede no Município de Córrego Danta.



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação dos Produtores Rurais de Córrego Danta - Aspcor - é uma entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no Município de Córrego Danta e foro na Comarca de Luz.

Fundada em 1993, a Aspcor está em pleno e regularmente funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, especialmente no que se refere à representatividade do segmento perante as instituições públicas e privadas em busca do desenvolvimento da agropecuária local.

Por sua importância e por atender aos requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública, contamos com a anuência dos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.881/2012

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Assistencial Cristofori - Acac -, com sede no Município de Itaúna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Assistencial Cristofori - Acac -, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

Neider Moreira

Justificação: A Associação Cultural e Assistencial Cristofori - Acac -, fundada em 21/9/2009 e com sede no Município de Itaúna, tem como finalidade a realização de trabalhos sociais e assistenciais junto à coletividade, pela promoção do voluntariado em geral e do exercício altruísta e filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional de seus associados, administradores e colaboradores.

A referida entidade atende todos os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998.

Face ao exposto, apresento este projeto de lei para apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.882/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de certidão a órgãos públicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As certidões expedidas pelo Registro Civil das Pessoas Naturais solicitadas por órgãos públicos federais ou municipais, bem como por órgãos de outros Estados membros, que forem essenciais ao desempenho de suas funções públicas devem ser fornecidas gratuitamente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

Gilberto Abramo

Justificação: Diversos órgãos públicos, entre os quais a Polícia Federal, o INSS, os cartórios eleitorais, o Poder Judiciário e os conselhos tutelares de outros Estados, bem como os serviços sociais dos Municípios, necessitam de certidões de nascimento, de casamento e de óbito para evitar fraudes, para demonstrar crimes ou para encerrar os processos criminais, quando da morte do réu, ou ainda para prestar atendimento à população carente.

A inexistência de previsão expressa de isenção para tais órgãos públicos vem gerando polêmica e inviabilizando a remessa de certidões gratuitamente, de modo que a questão deve ser esclarecida de forma clara pela lei. Assim, contamos com os nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.883/2012

Proíbe a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas contas de serviços públicos estaduais prestados a igrejas e templos de quaisquer denominações.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas contas de serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás prestados a igrejas e templos de quaisquer denominações, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade ou posse das igrejas ou templos e seja usado para a prática religiosa.

Parágrafo único - Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado ou de justificativa de posse judicial.

Art. 2º - São consideradas, para efeito do art. 1º, as contas relativas a imóveis ocupados por igrejas ou templos de quaisquer denominações, devidamente registrados e reconhecidos pela autoridade competente através de alvará de funcionamento.

Art. 3º - Os templos e igrejas deverão requerer junto às empresas prestadoras de serviços a isenção de que trata essa lei, a partir da data de sua vigência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

Gilberto Abramo

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é garantir o cumprimento da isenção prevista pela Constituição Federal, que proíbe a cobrança de impostos de templos de quaisquer denominações, o que não é obedecido pelas empresas prestadoras de serviços públicos estaduais próprios, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás.

O próprio Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.421, do Paraná, decidiu, por unanimidade, que não se trata de isenção, mas de imunidade tributária. Portanto, a Constituição Federal deve ser aplicada na íntegra.

De fato, a Constituição da República, em seu art. 150, versa sobre as limitações do poder de tributar da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos seguintes termos:

“Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - (...)

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto”.

Assim, contamos com os nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.884/2012

Dispõe sobre dedução de pedágio para proprietários de veículos com idade igual ou superior a sessenta anos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os proprietários de veículos automotores com idade igual ou superior a sessenta anos farão jus à dedução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do pedágio cobrado nas vias públicas estaduais e nas federais exploradas pelo Estado por delegação da União.

Art. 2º - Para custear as despesas decorrentes da aplicação desta lei poderá o Poder Executivo estabelecer, em favor do concessionário, de acordo com as peculiaridades do serviço, outras fontes acessórias de receita, na forma prevista no edital, as quais deverão ser consideradas de modo a assegurar a modalidade da tarifa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

Rosângela Reis

Justificação: Este projeto de lei visa oferecer aos proprietários de veículos com idade igual ou superior a 60 anos a dedução de 50%, no mínimo, do valor do pedágio nas estradas e rodovias públicas estaduais ou federais exploradas pelo Estado por delegação da União.

As pessoas dessa idade certamente já contribuíram o suficiente com o pagamento de uma série de contribuições ditas sociais, tributárias, previdenciárias ou fiscais impostas no decorrer da vida laborativa. Agora, na “melhor idade”, cabe ao poder público dar a sua contrapartida.

Sabemos que o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos é realizado por meio de contrato, celebrado mediante licitação, na modalidade de concorrência, sendo a permissão realizada por delegação, mediante a celebração de contrato de adesão, onde são especificados o modo, a forma e as condições da prestação desses serviços públicos. O preço, os critérios e os procedimentos para reajuste e revisão das tarifas são cláusulas essenciais desses contratos administrativos, regidos pela Lei Federal nº 8.987, de 13/2/95.

No âmbito do Estado, a Lei nº 12.219, de 1º/7/96, disciplina a delegação da prestação dos serviços públicos de construção, restauração, conservação, manutenção, ampliação e operação de rodovias. Ao proceder à concessão da prestação do serviço público, deve o Poder Executivo estabelecer, no edital de licitação ou no contrato a ser firmado com o concessionário, as obrigações que devem ser observadas. Tais normas devem obedecer ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de forma a garantir que o contratado tenha assegurada a percepção de remuneração que lhe permita executar suas obrigações e manter, durante toda a execução do contrato, a relação custo-benefício estabelecida no momento de sua celebração.

A fim de que esse princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato seja garantido quando da operacionalização das obrigações dispostas nessa lei, esta proposição sugere a aplicação após 120 dias da data de sua publicação, por entender ser necessária a previsão de um “vacatio legis”, ou seja, de tempo hábil para a adaptação dos contratos já em execução pelo concessionário.

O art. 9º da lei estadual mencionada dispõe que os recursos auferidos pelo concessionário em rodovia objeto de concessão poderão ser aplicados no melhoramento, na ampliação da capacidade, na conservação, na sinalização e em obras complementares de trechos rodoviários que a ela dão acesso, segundo o estabelecido no edital e no contrato. Prevendo-se uma possível perda de receitas, este projeto de lei propõe, em seu art. 2º, a possibilidade de o Poder Executivo estabelecer, em favor do concessionário, de acordo com as peculiaridades do serviço, outras fontes acessórias de receita, na forma prevista em edital, as quais deverão ser consideradas de modo



a assegurar a modalidade da tarifa. Tal situação assegurará uma compensação pelo incremento de receitas advindas do aumento do tráfego.

Pela relevância desta matéria e pelo seu alcance social, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.885/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Campo Real, com sede no Município de Mesquita.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Campo Real, com sede no Município de Mesquita.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

Rosângela Reis

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Campo Real, com sede no Município de Mesquita, em funcionamento desde 16/3/2000, é uma entidade civil de duração indeterminada e sem fins lucrativos que não remunera os membros da sua administração e aplica a totalidade de suas receitas no cumprimento de suas finalidades estatutárias: assistência social e promoção da educação, da saúde, da cultura e do bem-estar de pessoas carentes.

A entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.886/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Adolescente, Criança e ao Idoso do Município de Ipaba – AAACIMI –, com sede no Município de Ipaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio ao Adolescente, Criança e ao Idoso do Município de Ipaba – AAACIMI –, com sede no Município de Ipaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

Rosângela Reis

Justificação: A Associação de Apoio ao Adolescente, Criança e ao Idoso do Município de Ipaba, conhecida pela sigla AAACIMI, está em pleno e regular funcionamento desde 16/3/2003. É entidade civil de duração indeterminada, de fins não econômicos, que não remunera os membros da sua administração sob nenhum pretexto e que aplica a totalidade de suas receitas no cumprimento de suas finalidades estatutárias, quais sejam a assistência a idosos, crianças, adolescentes e dependentes de substâncias químicas de famílias carentes e a capacitação social e profissional.

Assim, a entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.887/2012

Altera a Lei nº 12.219, de 1º de julho de 1996, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos que menciona, visando isentar de pagamento de pedágio os proprietários de veículos automotores que transportam pessoas em tratamento de saúde ou seus responsáveis legais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 12.219, de 1º de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A – Nas vias públicas estaduais e nas federais exploradas pelo Estado por delegação da União, ficam isentos do pagamento da tarifa os proprietários de veículos automotores que transportam pessoas em tratamento de saúde ou seus responsáveis legais.”

Art. 2º – A condição de pessoa em tratamento de saúde deverá ser comprovada mediante laudo médico oficial atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa inserção do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

Art. 3º – Os veículos de que trata esta lei deverão estar devidamente cadastrados e identificados pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

Rosângela Reis

Justificação: O art. 175 da Constituição Federal dispõe: “Incumbe ao Poder Público, na forma de lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”.



Por sua vez, a Lei Federal nº 8.987, de 13/2/95, que disciplina o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, dispõe que a primeira é realizada por meio de contrato, celebrado mediante licitação, na modalidade de concorrência. Já a permissão é realizada por delegação, mediante a celebração de contrato de adesão, sendo que, nos termos do seu art. 40, esse contrato pode ser revogado unilateralmente pelo poder concedente. Cabe lembrar que o art. 29 da referida lei obriga o poder concedente, ou seja, o Estado, a regulamentar o serviço público concedido e a fiscalizar permanentemente a sua prestação. O art. 23 da mesma lei dispõe que o modo, a forma e as condições da prestação desses serviços públicos, bem como o preço, os critérios e os procedimentos para reajuste e revisão das tarifas são cláusulas essenciais dos contratos administrativos de concessão de serviços públicos. O art. 18 dessa mesma lei federal obriga a fazer constar do edital de licitação a minuta de contrato, que deve conter as referidas cláusulas essenciais.

No âmbito do Estado, a Lei nº 12.219, de 1º/7/1996, disciplina a delegação da prestação dos serviços públicos de construção, restauração, conservação, manutenção, ampliação e operação de rodovias. Ao proceder à concessão da prestação do serviço público, deve o Poder Executivo Estadual estabelecer no edital de licitação ou no contrato a ser firmado com o concessionário as obrigações que devem ser observadas. Tais normas devem obedecer ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de forma a garantir que o contratado tenha assegurada a percepção de remuneração que lhe permita executar suas obrigações e manter, durante toda a execução do contrato, a relação custo-benefício estabelecida no momento de sua celebração.

Esta proposição enseja alterar os contratos administrativos em curso para beneficiar pessoas em tratamento de saúde, consistindo em matéria polêmica. Por isso considera ser necessária a previsão de um prazo de noventa dias, contados da data da sua publicação, para entrar em vigor, ou seja, tempo hábil para a adaptação dos contratos já em execução.

Assim, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.476/2012, do Deputado Carlos Henrique, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a ampliação do número de vagas do Curso Técnico de Eletrotécnica oferecido pelo Colégio Estadual João Kopke, localizado no Município de Fronteira. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.477/2012, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Fundação Hemominas por ser a primeira instituição do País a adotar o Teste Ácido Nucleico em 100% do material coletado. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.478/2012, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino por sua posse na Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.479/2012, do Deputado Duílio de Castro, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Caeté pelos 172 anos de emancipação desse Município.

Nº 2.480/2012, do Deputado Duílio de Castro, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Formiga pelos 173 anos de emancipação desse Município.

Nº 2.481/2012, do Deputado Duílio de Castro, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Conceição do Mato Dentro pelos 172 anos de emancipação desse Município.

Nº 2.482/2012, do Deputado Duílio de Castro, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Patrocínio pelos 172 anos de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.483/2012, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado ao Ministério dos Transportes pedido de providências para, em caráter de urgência, dar início às obras de recuperação e recapeamento da BR-154, no trecho que liga os Municípios de Ituiutaba e Campina Verde.

Nº 2.484/2012, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Presidência do DNIT pedido de providências para, em caráter de urgência, dar início às obras de recuperação e recapeamento da BR-154, no trecho que liga os Municípios de Ituiutaba e Campina Verde. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 2.485/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para, com a possível urgência, regulamentar a Lei nº 12.186, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito a menores de 5 a 12 anos de idade e a profissionais e autoridades que menciona em competição esportiva realizada em estádio e praça de esportes de propriedade do Estado e dá outras providências. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 2.486/2012, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências com vistas à construção de escolas em áreas rurais. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.487/2012, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de informações a fim de que seja enviada cópia das fichas funcionais do Inspetor Denilson Brum Monteiro de Castro e do Agente de Polícia Luciano Trajano Camargos.

Nº 2.488/2012, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Delegado Rodrigo de Melo Teixeira, da Superintendência Regional da Polícia Federal, pedido de informações sobre eventuais procedimentos ou inquéritos envolvendo o nome de Luciano Trajano Camargos.

Nº 2.489/2012, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de informações sobre os períodos de férias do Inspetor Denilson Brum Monteiro de Castro em 2012. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Dos Deputados Tadeu Martins Leite e Luiz Henrique em que solicitam seja comunicada ao Plenário a criação da Frente Parlamentar em Prol da Construção do Anel Rodoviário Norte de Montes Claros. Subscvem termo de adesão à criação dessa Frente Parlamentar



os Deputados Adalclever Lopes, Adelmo Carneiro Leão, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Antônio Júlio, Arlen Santiago, Bruno Siqueira, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Glaycon Franco, Gustavo Valadares, Hélio Gomes, Hely Tarquínio, João Leite, Liza Prado, Luiz Carlos Miranda e Marques Abreu.

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Oradores Inscritos

- Os Deputados André Quintão, João Vítor Xavier, Durval Ângelo e Gustavo Valadares proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, quero solicitar reunião urgente para promover uma discussão sobre o que está ocorrendo na imprensa relativamente à administração do Estádio Independência pela BWA. O que está ocorrendo? Na minha opinião, a empresa que ganhou a licitação, Sr. Presidente, Deputado João Leite, está querendo sair fora. E creio que o governo estadual não pode deixar isso ocorrer, pois o que estamos vendo é a empresa firmar contrato com uma instituição, o Atlético, e isso não é possível. Se isso for aceito pelo governo, quem perderá será o próprio governo. Lembramos que, a partir do jogo entre o América e o Boa, que será realizado na inauguração do Estádio Independência, a BWA começará a pagar nada mais nada menos que R\$200.000,00 por mês, mais R\$100.000,00 de IPTU e despesas. Lembramos ainda que será uma arena multiúso, onde poderá haver futebol, “shows” e outros eventos. A população e a comunidade ao redor do Estádio Independência já estão encaminhando ao Ministério Público solicitação para a paralisação de tais atividades noturnas. O que ocorrerá, então? Nesse estádio haverá somente futebol e eventos de pequeno porte. Mas dessa forma não será possível haver arrecadação que possibilite esse pagamento mensal. Eis aqui um alerta à população mineira, alerta deste Deputado ao governo de Minas Gerais, porque, se o governo pedir hoje que tal licitação seja cancelada, haverá um novo pregão, e o preço abaixará, ou seja, haverá uma nova licitação com preço baixo. E, assim, o Estado perderá. O América Futebol Clube, e faço parte da Presidência desse clube, não perderá nada, nobre Deputado Gustavo Valadares, pois há um contrato. O América tem o Independência, que foi dado por comodato há três anos. Dos 20 anos, já se passaram 7. Fico pensando, Deputado Carlin Moura, vamos fazer um contrato de 27, e eu não sei com quem! O Atlético está com isso. Na minha opinião, quanto mais o Atlético colocar dinheiro lá, melhor será para o América, que tem 5,25% disso. Num pagamento mínimo, o Estado, ou quem quer que seja, vai pagar R\$1.200,00 ao América, por mês. Então, para o América, não tem... Os companheiros americanos que aqui estão vão continuar indo ao Independência, à casa do América. Vão entrar pela Rua Pitangui, a fim de torcer para o América e vão ver o escudo do América Futebol Clube. O estádio terá as cores do América. Os escudos do América serão colocados lá. O estádio é do América, como está registrado e escriturado. Então, não temos esse problema. O América não perde nada, o América tem seus camarotes e o seu mando de campo garantido. O pessoal perguntou quem iria jogar, se o jogo do América fosse no mesmo horário do jogo do Cruzeiro ou do Atlético. Jogaria o América Futebol Clube. V. Exa. está falando de segunda divisão, e quero lembrar que o time de V. Exa. também estava na segunda divisão. Estamos na segunda divisão hoje, na série B, e V. Exa. tem de se lembrar que, mais um pouquinho, o de V. Exa. ficava também. O torcedor atleticano hoje fica falando e acontecendo nesta Casa e em Minas Gerais, batendo no peito, dizendo que está na primeira divisão, mas, para se manter na primeira divisão, é um custo danado!... Há anos, desde quando seu pai era Presidente, V. Exa. ficava dizendo que o “Galão” voltou, o Galo voltou. Agora, Sr. Presidente, temos de lembrar que nem o Atlético, nem o Cruzeiro, nem nenhum clube de Minas Gerais tem um time e um estádio como o do América. Temos um estádio registrado, Deputado Gustavo Valadares. Registrado e escriturado. Não tem Estado, não tem governo, não tem Atlético, não tem Cruzeiro, o estádio é do América! E V. Exa. não pode nem falar do Itair, porque ele fica num comodato, no timinho do Ipatinga. Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de deixar tranquilos o Deputado Carlin Moura, americano, e todos os americanos desta Assembleia. Não temos problema. Estaremos discutindo isso nos próximos dias, em virtude de requerimento de minha autoria e do Deputado Gustavo Valadares; falaremos de Independência e de Mineirão. Não tenho bola de cristal, Deputado André Quintão, mas o maior elefante-branco de Minas Gerais será o Mineirão depois da Copa do Mundo, depois da sua inauguração. A história da Copa do Mundo no Brasil será como a da África do Sul. Vão lá para ver como estão os estádios. Hoje está todo o mundo lamentando. Não é o caso de Minas Gerais, pois tenho a certeza de que temos futebol. Mas lá está todo o mundo lamentando, porque não foram feitos estádios modulados, e ocorrerá no Brasil. O dinheiro está chegando, a Copa do Mundo é bem-vinda em Minas Gerais. Tenho a certeza de que o estádio do América, a “casa do Coelho”, o Independência, receberá muito bem torcedores do Cruzeiro, torcedores do Atlético, torcedores do Ipatinga. É um estádio que tem metrô na porta, mas que ficará no futebol. Quero lembrar que são dois jogos por mês do Cruzeiro, do Atlético e do América. O América, tudo bem, na série B, o Atlético na série A, mas à Copa Libertadores esses timinhos de Minas Gerais e os outros dois aí não conseguem chegar... Às outras competições também não, só o América é que chegará na final da Copa do Brasil. Muito obrigado. Falo hoje líder do campeonato mineiro. Não estou vendo ninguém na minha frente!...

O Deputado Gustavo Valadares - Serei bastante breve, mas acho que é um assunto importante. O Deputado Carlin Moura, o Deputado Alencar da Silveira Jr., o Deputado André Quintão e eu somos de Belo Horizonte, se não da Região Metropolitana e, nos últimos dias, temos visto, veiculado nos principais jornais da nossa Capital e do nosso Estado, que os bares de Belo Horizonte terão que retirar suas mesas e cadeiras depois da meia-noite. Quer dizer, os famosos bares de Belo Horizonte só poderão funcionar com



mesas e cadeiras nas calçadas até a meia-noite. Faço um convite a todos para pensarmos nos próximos dias o que queremos de Belo Horizonte. Belo Horizonte se tornará uma cidade sem vida. A cada dia que passa, mais e mais obstáculos são colocados em nossa cidade contra o lazer do cidadão belo-horizontino. O caso do Independência é mais um. Nesse estádio, onde se investiram mais de R\$120.000.000,00, corre-se o risco de não ser possível ocorrer um evento de porte médio. Um grupo de pessoas está se movimentando para que ali não haja esses eventos, a não ser o futebol. Belo Horizonte se tornará uma cidade triste, para não dizer... Deputado Alencar da Silveira Jr., moro em Belo Horizonte. Precisamos repensar a maneira como estamos tratando a questão do Código de Posturas em Belo Horizonte. Não há como haver, numa metrópole como Belo Horizonte, com mais de 2 milhões de habitantes, leis e regulamentos tão pequenos como esses que temos visto saindo ultimamente. Em breve, Belo Horizonte deixará de ser a “cidade dos botecos” para ser “a da tristeza”. Portanto é hora de pôr o pé no freio e parar com esse conservadorismo exacerbado que há na cidade. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, dois temas de vital importância foram levantados aqui. Um deles pelo ilustre Deputado Alencar da Silveira Jr., a quem não podemos contrariar, ainda mais no ano do centenário do América - aliás, o Deputado tem de ser bem tratado aqui, porque o América merece -; e o outro tema pelo ilustre Deputado Gustavo Valadares, o qual também é muito importante. Como esses temas merecem quórum maior, solicito o encerramento, de plano, da reunião, para que retornemos a essa discussão em outra oportunidade.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de terça-feira, dia 28, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 28/2/2012.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA DÍVIDA PÚBLICA, EM 6/12/2011

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Adelmo Carneiro Leão, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a dívida pública do Estado e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência suspende a reunião. Às 14h35min, são reabertos os trabalhos e estão presentes os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Bonifácio Mourão e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura e João Vítor Xavier. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Adelmo Carneiro Leão (3) em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de informações sobre as memórias de cálculo de dívidas do Estado negociadas no âmbito das Leis Federais n.ºs 7.614, de 1987, 7.976, de 1989, e 8.727, de 1993, que dispõem sobre o processo de endividamento dos Estados; em que solicita seja encaminhado à SEF pedido de informações sobre a dívida que foi objeto da negociação prevista na Lei Federal n.º 9.496, de 1997, e sobre as dívidas do Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária, com envio das respectivas planilhas; e em que solicita à SEF pedido de informações sobre o acordo estabelecido com a União e demais contratos firmados pelo governo do Estado nas negociações realizadas com base na Lei Federal n.º 9.496, de 1997, sobre as memórias de cálculo dos valores creditados e debitados mensalmente a título de atualização monetária e demais cálculos pertinentes e sobre a parcela do patrimônio estadual que foi privatizada no âmbito do Programa Estadual de Desestatização. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Mauro Santayana, que é convidado a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2011.

Bonifácio Mourão, Presidente – Carlin Moura – Luzia Ferreira.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/2/2012

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Celinho do Sinttrocel e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no “Diário do Legislativo” na data mencionada entre parênteses: dos Srs. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER/MG (27/10/2011, 10/11/2011, 3/12/2011, 2/12/2011); José Raimundo Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Caeté, e Clésio Andrade, Senador da República (27/10/2011); Deputado Lafayette de Andrade, Secretário de Defesa Social; Júlio Ferraz Arcoverde, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito; Divino Sebastião de Souza, Presidente Executivo da Algar Telecom, e Gerson Geraldo Marques Leal, taxista do Município de Ritópolis (26/11/2011). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei n.ºs 1.848/2011 (Deputado Célio Moreira) e 2.523/2011 (Deputado Adalclever Lopes), ambos em 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de

pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 621/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Célio Moreira, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.523/2011 (relator: Deputado Adalclever Lopes). Registra-se a presença dos Deputados Anselmo José Domingos e Gustavo Valadares. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.975/2011 (relator: Deputado Adalclever Lopes), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.951, 1.952, 1.953, 1.956, 1.997, 2.025, 2.027, 2.028, 2.065, 2.137, 2.147, 2.193 e 2.210/2011. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.151/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Adalclever Lopes, Tiago Ulysses e José Henrique em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para que a estrada que liga o Município de Manhumirim à BR-116, passando por São João do Manhuaçu, seja incluída no Programa Caminhos de Minas; Celinho do Sinttrocel (3) em que solicita seja encaminhado ao DNIT pedido de informações acerca das providências que serão tomadas em relação ao rompimento de um bueiro e à queda de acostamento na BR- 381, próximo à Lagoa do Pau, no distrito do Município de Jaguaraçu; seja encaminhado à Empresa de Correios e Telégrafos pedido de providências para implantar a distribuição domiciliar de correspondência no Bairro Renascer e adjacências, no Município de Betim; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas pedido de providências para que a pavimentação da MG- 678, que liga Araçuaí a Novo Cruzeiro e Ladainha, seja incluída no Programa Minas Logística - Caminhos de Minas; Célio Moreira em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que o asfaltamento da estrada intermunicipal que liga os Municípios de Brumadinho e de Rio Manso seja incluído no Programa Caminhos de Minas; Luzia Ferreira (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater as possibilidades de duplicação e revitalização da rodovia MG-5, na confluência do Anel Rodoviário, na região Noroeste de Belo Horizonte; seja realizado debate público para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2009, que tramita no Congresso Nacional; Ulysses Gomes em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para a construção de passarela para pedestres e limitadores de velocidade nos três trevos de interseção da MG-050 com o perímetro urbano do Município de Piumhi; Antônio Carlos Arantes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo para debater a Lei nº 15.775, de 2005, e seus impactos para os taxistas e suas cooperativas; Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a instalação, operação e manutenção das balanças controladas pelo DER-MG nas rodovias estaduais do Estado, bem como o teor dos contratos firmados com empresas terceirizadas que operam os referidos equipamentos; Carlin Moura em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o transporte irregular de substâncias perigosas, em especial carga de combustível, realizado por veículos sem inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga ou no Ibama, conforme solicitado pelo Sindicato das Empresas e Transportadores de Combustível e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais; Tadeu Martins Leite em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Montes Claros para debater as precárias condições da BR-251, no trecho entre Montes Claros e Salinas; Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a situação das obras de recuperação do túnel que permite o retorno na BR- 365, sentido Belo Horizonte - Nova Lima, e da respectiva passarela; Rogério Correia em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater a infraestrutura da Cidade Administrativa tendo em vista a queda de janelas e as denúncias de problemas que afetam mais de 16 mil trabalhadores e populares que circulam nas suas dependências; Gustavo Valadares e Antônio Júlio (2) em que solicitam seja realizada visita ao Estádio Independência para verificar "in loco" as condições de visibilidade dos assentos superiores; seja realizada reunião desta Comissão conjunta com a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para que seja convidado o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, com a finalidade de obter informações sobre a instalação de grades no Estádio Independência. Fica prejudicado o requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública para debater o processo de expansão do metrô na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com base no inciso I do art. 284, que declara prejudicada a discussão ou votação de proposição com objetivo idêntico ao de outra aprovada. Logo após, são aprovados os relatórios das visitas realizadas aos Estádios Magalhães Pinto, o Mineirão; Raimundo Sampaio, o Independência; e ao Km 424,3 da BR-381. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2012.

Adalclever Lopes, Presidente - Célio Moreira - Gustavo Valadares.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/2/2012

Às 10h15min, comparece na Igreja Matriz Santana, localizada no Município de Guidoal, o Deputado Paulo Lamac, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada, e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a violação dos direitos humanos decorrentes da enchente que devastou o município, em janeiro deste ano. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Castorina Leite Oliveira, da Diocese de Leopoldina, e os Srs. Élio Lopes dos Santos e Fernando Tadeu Gonçalves, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Guidoal, respectivamente; Deputado Federal Padre João; Evandro Sérgio de Almeida, Secretário Municipal de Agricultura de Guidoal; Vereadores Delso Gerônimo de Almeida Costa e Roberto Carlos de Almeida da Câmara Municipal de Guidoal; Paulo Sérgio Resende do Carmo, Coordenador da 5ª CRG-DER-Ubá; Padre Paulo



Kowalczyk, da Paróquia Santana, de Guidoal; Paulo Sérgio Xavier Virtuoso, Delegado Regional da Polícia Civil de Ubá; Major PM Paulo Alex Moreira Silveira, Subcomandante do 21º BPM de Ubá; Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior, da Câmara Municipal de Viçosa; Sílvio Vardiere, Coordenador da Defesa Civil; Carlos Eduardo Pereira Orácio, Secretário Parlamentar; Luís Cláudio de Paula Silva, Gerente do Departamento Comercial da Energisa Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Paulo Lamac, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2012.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/2/2012

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Fred Costa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação do requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados André Quintão e Carlin Moura em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social o levantamento realizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Estado sobre as condições de funcionamento dos conselhos municipais; e Carlin Moura em que solicita sejam encaminhadas à Prefeitura Municipal de Contagem as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada no dia 14/2/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2012.

Carlin Moura, Presidente – João Leite – Maria Tereza Lara.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 23/2/2012, a seguinte comunicação:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento do Sr. Sebastião Assis, ocorrido em 20/2/2012, em Ouro Fino. (- Ciente. Oficie-se.)



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 16/2/2012

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, hoje, véspera de carnaval, pedi para fazer algumas reflexões por achar realmente necessário fazer um balanço do chamado choque de gestão, especialmente agora que tem sido chamado choque de gestão da terceira geração. Logo pensamos em Bandeira do Sul: choque de gestão da terceira geração, morre eletrocutado. Ficamos até com medo. Meu Deus, esse choque é perigoso. Infelizmente, do ponto de vista da gestão, o balanço que tem de ser feito desse primeiro ano de governo é negativo. Portanto, gostaria de chamar a atenção dos Deputados e Deputadas para isso.

Na verdade, não conseguirei falar de todos os assuntos para fazer essas reflexões. Por exemplo, tocaram no assunto da saúde pública. Hoje o ex-Governador Aécio Neves, atual Senador, é réu em um processo do Ministério Público por causa de uma dívida de 4,3 bilhões de reais que deixou com a saúde pública no Estado de Minas Gerais. Ele responderá a processo pela falta de repasse para a saúde, determinada pela Constituição através da Emenda nº 29. E, como há aquele truque já sabido de dizer que o recurso da Copasa é recurso público, o governo investe o recurso da Copasa, coloca como se fosse recurso próprio; o Tribunal de Contas finge que não viu e dá parecer técnico contrário; e a Casa Legislativa aprova as contas. No entanto, felizmente o Ministério Público entrou com uma ação, e hoje o Senador Aécio Neves é réu em um processo de 4,3 bilhões de reais, só para falar da gestão da saúde citada aqui por alguém.

No que diz respeito à gestão da educação, fiquei abismado de ver o Governador Anastasia vanguardar um número de Governadores para irem a Brasília solicitar ao Presidente da Câmara votação de um projeto para diminuir um reajuste dos professores. Hoje está previsto um reajuste nacional, Deputada Maria Tereza Lara, de 22%. O cálculo é feito de acordo com o repasse aluno-aula. Então, para este ano, dará quase 22%. O Governador foi articular em Brasília uma reunião com o Presidente da Câmara Federal

pedindo que ele coloque em votação um projeto de lei que diminua esse cálculo substituindo-o por cálculo inflacionário, o que significaria este ano baixar de 22% para 6,5% o piso nacional dos professores. Ora, já não basta a má gestão aqui de não conseguir aplicar o piso, o Governador vai articular ainda uma reunião nacional para prejudicar os professores do Brasil inteiro. Sinceramente, Prof. Anastasia, gostaria que tivesse um pouco mais de respeito com os professores, com os educadores, que já têm sido muito perseguidos aqui em Minas Gerais. Tivemos 112 dias de greve e um acordo feito, mas não respeitado. Aliás, presenciei a assinatura do Secretário Danilo de Castro, mas depois fiquei sabendo que sua assinatura valia um risco na água. E a Assembleia Legislativa, por ordem do Governador, aprova um projeto de lei fazendo com que os professores engulam o subsídio e não mais o piso salarial - aqui em Minas, em vez de 22%, terão 5%.

Além disso, foram a Brasília articular uma reunião de Governadores com o Presidente da Câmara para diminuir o reajuste dos professores. Fiquei, aliás, muito triste de saber que o Governador Jaques Wagner, da Bahia, do PT, tinha participado dessa reunião. Cheguei a ligar para a Bahia, pois pretendia falar com o Governador. Felizmente, o Governador colocou no “site” oficial que não participou de reunião alguma para tratar de piso nacional de professores e que a Bahia continuará pagando aos profissionais da educação o piso. Para quem quiser, está aqui a carta, que já está no “site” oficial do governo da Bahia. Ainda bem. Se o Governador não consegue pagar em seu Estado, explique: não consigo. Agora, ir a Brasília articular nacionalmente para derrubar o piso dos professores do Brasil inteiro, isso não é justo. Ora, o Prof. Anastasia já está cheio de problemas aqui para querer ir lá interferir no reajuste dos professores de todo o País. É a má gestão no sistema educacional aqui em Minas Gerais.

Deputados e Deputadas, pedi para fazer um estudo sobre essa propaganda do governo na qual a atriz Débora Falabella tem falado maravilhas. O programa Professores da Família tem sido alardeado como grande exemplo de Minas Gerais. Está previsto serem atendidas 44 escolas até 2015 no PPAG. Neste ano, o atendimento financeiro é de R\$2.100.000,00. É um projeto-piloto, como diz o Deputado Sávio Souza Cruz, para o Senador Aécio Neves depois dizer que, em Minas, existe professor da família. São R\$2.100.000,00 menos do que a atriz está ganhando de cachê para fazer a propaganda. Podem saber que é menos; ela ganha mais para fazer a propaganda do que está sendo investido neste ano. E isso é no orçamento que foi aprovado aqui. E o Senador não diz a verdade, não diz que são R\$2.100.000,00 e que até 2015 serão 44 escolas. É uma brincadeira, uma gestão de mentirinha.

Por falar em gestão de mentirinha, há o choque de gestão na segurança pública. Essa é impressionante; está hoje no jornal “O Tempo” - aliás, estou virando garoto-propaganda dos jornais de Minas. Outro dia apresentei o jornal “Hoje em Dia”, que publicou uma matéria muito interessante sobre segurança pública. Ontem ele falou sobre as estradas mineiras, que estão em pior condição do que as estradas federais. Solicitei até uma audiência pública para tratar desse assunto. São cento e tantos pontos das MGs com trechos críticos, e há menos nas federais. Os urubus de rodovias - aqui na Assembleia há alguns - ficam esperando acidente como esperam carniça para se aproveitarem disso politicamente. Como vimos, nas MGs o problema é maior, infelizmente. É preciso corrigir, até para os urubus de rodovia terem mais cuidado nessa questão, porque são pessoas, são vidas. A Deputada Maria Tereza Lara está fazendo um seminário sobre a educação no trânsito que será muito positivo. Acho que é assim que se deve tratar esse assunto, com seriedade, e não ficar comemorando quando há acidentes nas rodovias. Acho isso deselegante, além de tudo. Não dá para ficar comparando se morreram mais pessoas nas rodovias da Dilma do que nas do Anastasia. Isso é um problema de segurança pública. Nas rodovias mineiras os problemas críticos no Carnaval são em maior número. Há problemas nas duas que precisam ser corrigidos.

Eu iria falar da segurança pública. O jornal “Hoje em Dia” fez uma matéria muito importante dizendo que os policiais militares - Soldados, Sargentos - estavam sendo orientados a escrever no boletim de ocorrência crimes minimizados. Ou seja, se ocorrer um homicídio, não colocarão isso. É uma maquiagem dos dados da segurança pública a fim de Minas Gerais não ser colocada como Estado onde o crime aumenta. Isso foi publicado e ninguém desmentiu, o Governador não desmentiu, ninguém deu notícia. Aliás, o governo acha que não precisa dar esclarecimento a ninguém. Esconde o fato na imprensa - estou cansado de falar isso - e acha que está resolvido. Agora esconde mesmo. O jornal “O Tempo” diz: “PM é proibida de divulgar dados sobre a violência. A Secretaria de Defesa Social afirma que se trata apenas de contextualizar as ocorrências”. O jornal faz uma reportagem muito bem feita. Aliás, os jornais “Hoje em Dia” e “O Tempo” têm publicado matérias isentas, apresentando os problemas e pedindo soluções, sem censura. Jornal é isso. “Governo proíbe polícia de divulgar dados sobre violência. Comunicado distribuído ontem pela Polícia Militar: as unidades, quando demandado pelos órgãos de imprensa, poderão fornecer informações sobre as estatísticas afetas às demais modalidades criminosas não classificadas como violentas - as classificadas como violentas não podem -, desde que os dados solicitados sejam previamente analisados pelos respectivos comandantes quanto à provável repercussão da divulgação e reflexo na sensação de segurança da população”. A censura vem do comando da PM, não pode ser divulgado. É impressionante, assim se escondem os dados de segurança.

Aliás, o Ipea mostrou que Minas Gerais vai mal, é o pior Estado do País em termos de análise de segurança pública. É outro fato de gestão.

Outro fato de má gestão. Estou falando porque o PSDB diz que o bom dele é o Choque de Gestão. A gestão em si é péssima, é muito ruim, é antidemocrática; não é uma gestão de participação popular. Quando é assim, realmente a gestão não funciona, porque não há “feedback”, as pessoas não dão ao governo o retorno. Como não há participação popular, a gestão é muito ruim. Vemos também o Estádio Independência: faz-se lá, não se dá notícia a ninguém. Aliás, é má gestão, colocaram o Mineirão e o Independência juntos, ficamos sem estádio. Não há coordenação.

Falando em obras, a Cidade Administrativa está cheia de problemas, como as janelas que estão se desmilinguindo, e ganhou até uma marchinha de carnaval: “Cai, cai”. É uma obra nova e a mais cara feita pelo Governador Aécio Neves - foram R\$1.500.000.000,00 -, mas está lotada de problemas. A Linha Verde, na Avenida Cristiano Machado, Deputado Fred Costa, é inundada quando chove e está caindo aos pedaços. Enfim, são obras feitas às pressas. Como diz o nobre colega Deputado Sávio Souza Cruz, a Cidade Administrativa, CA, transformou-se em Comitê do Aécio. Neste Estado, tudo gira em torno do Comitê do Aécio; nada se faz para que Minas Gerais funcione.

E o Governador Anastasia não tem pulso firme para, ele próprio, fazer o gerenciamento de Minas, como vemos pelos exemplos que citei relativos às áreas de saúde, educação, segurança pública e esporte. É uma gestão de Estado ruim; diria mesmo que a gestão que nos foi apresentada até agora é péssima, infelizmente. Precisamos travar esse debate. Não adianta dizer, como fez um Deputado, que o problema é que a Dilma não ajudou a pagar os professores do Estado. Ora, nesse caso, é melhor acabar com o governo do Estado, já que ele não consegue levantar recursos para pagar os professores e tem de recorrer ao governo federal, que, aliás, faz sim um grande repasse: o Fundeb. A propósito, com o Fundeb, o repasse, que com o Fundef era só para o ensino fundamental, aumentou muito, pois passou a abranger o ensino básico.

Estou chamando a atenção para essas coisas, Deputado Antônio Júlio, com o espírito de ajudar o governo. Algumas pessoas acham que o faço para atrapalhar o governo, mas é o contrário: é para ajudar, para mostrar que realmente essa gestão precisa ser democratizada e popularizada. É com esse espírito, Deputado Gustavo Valadares, que faço questão de escutar V. Exa., que espera por um aparte há algum tempo. Não faço como o Deputado João Leite, que escolhe quem vai apartear-lo primeiro - a Maria Tereza, por exemplo. Não; V. Exa., que está na frente, pode falar primeiro. Se eu escutar apenas o que quero ouvir, nossa discussão ficará igual a um debate de surdos ou o ponto cego no Independência: não adiantará nada.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Quero agradecer, mais uma vez, ao Deputado Rogério Correia, de quem, realmente, não posso me queixar, pois me concede aparte toda a vez que o solicito. Coloco-me, da mesma forma, à disposição de V. Exa. para, quando estiver na tribuna, conceder-lhe aparte. Mas neste momento quero fazer o contraponto, limitando-me a duas questões. Em primeiro lugar, sobre esse jargão de que "estou fazendo para ajudar Minas", ele é relativo, não é? No caso da educação, por exemplo, sabemos que não podemos lidar com a questão da remuneração dos servidores da educação da forma como V. Exa. tem sugerido. Temos de ter responsabilidade. O governo do Estado tem limites orçamentários a cumprir, até porque Minas não pode trabalhar e gerar receita apenas para pagar aos servidores da educação. Não tenho a menor dúvida de que eles merecem ser bem remunerados e sei que nenhum dos Deputados desta Casa discorda disso, mas é preciso trabalhar com responsabilidade, algo de que V. Exa. se esquece, quando defende o reajuste de 22%, em vez do de 6,5%, defendido por Governadores de todas as correntes ideológicas. Aliás, Sérgio Cabral, o maior defensor do governo Lula nos últimos anos, até por ter sido disparadamente o que mais investimentos recebeu, está contra o reajuste de 22%, que arreventa os cofres até do governo do Rio de Janeiro, que tem muito dinheiro por causa do petróleo.

Queria apenas contra-argumentar dizendo que temos de tratar a questão com um pouquinho mais de responsabilidade, a fim de que continue havendo os investimentos que têm sido feitos e que precisam ser feitos em infraestrutura, em segurança, na própria educação, na saúde, etc. Agradeço a V. Exa. o espírito democrático. Acho que a Deputada Maria Tereza Lara também quer fazer um aparte.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, quero dizer que, de fato, não podemos aceitar que o Governador Anastasia nem nenhum outro Governador queira reduzir o reajuste dos professores. Em todo o País, nenhum Governador pode fazer isso; mas tenho visto que alguns Prefeitos defendem uma mudança na Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo em relação aos investimentos feitos na educação e na saúde, porque, de fato, também os Municípios estão engessados.

Como estamos vendo em Minas Gerais, por meio da comissão que discute a dívida, esta não foi gerada no governo de Dilma, mas sim em governos anteriores. Então, não podemos deixar que se impute isso a ela de forma alguma. Devemos debater, os Governadores devem debater e, se for necessário, realizar mudanças, porque há o crescimento vegetativo normal das redes da educação e da saúde, o qual os Municípios não estão suportando. Há necessidade que haja aumento, reajustes, aliás, mais do que reajuste: aumento, concordando com V. Exa., mas não podemos, de forma alguma, aceitar que, com isso, rebaixem o piso nacional. Devem, sim, criar condições para pagá-lo. Concordo com V. Exa. nesse ponto.

O Deputado Rogério Correia* - Meu tempo terminou e não vou ultrapassá-lo. Agradeço-lhe o aparte, nobre Deputado Gustavo Valadares.

As pessoas ouviram a minha argumentação, a do Deputado Gustavo Valadares e a da Deputada Maria Tereza Lara. Agradeço aos Deputados e às Deputadas a paciência de me ouvirem. Espero que assim ocorra até o final do meu mandato. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria Tereza Lara, que provocou ciúmes no nosso querido Deputado Rogério Correia. Realmente, a Deputada Maria Tereza Lara é alguém especial para nós, minha companheira na Comissão de Segurança Pública, por quem tenho a maior admiração. Sr. Presidente, venho a esta tribuna e não posso me esquecer do Minas sem Censura. Esse Minas sem Censura é algo espetacular. Primeiro, o Minas sem Censura decidiu me censurar. Eu não posso, como está fazendo agora o nosso jovem Deputado Fabiano Tolentino, presidir eventualmente as reuniões da Assembleia porque fui vetado. Estou censurado pelo Minas sem Censura. Eu ouvi, enquanto presidia, alguns dizerem: "Esse Deputado é o quê? É o que para estar aí?". Deus me deu a oportunidade de não exigir essas coisas, até porque Jesus não teve usurpação em ser igual a Deus. Ele desistiu disso, deixou a glória dele e veio morrer por nós. Então, eu, como seguidor, não posso querer essa honra que o Deputado Fabiano Tolentino está tendo agora, merecida, por ter sido escolhido pelo povo do Centro-Oeste de Minas Gerais, da nossa querida Divinópolis, para aqui representá-los.

Mas o fato é que estou censurado. O Deputado Sebastião Costa, do Minas sem Censura, censurou-me. Eu não posso mais sentar-me ali. Honrava-me muito sentar-me ali. O censurador Minas sem Censura agora censura a atriz mineira Débora Falabella. É muito interessante. Eu até quis me informar qual é o nome completo da atriz. Apesar de ela ter nascido em Belo Horizonte, não tenho conhecimento sobre essa atriz. É uma falha da minha parte, creio que eu deveria acompanhar mais a carreira dela. Ouvi elogios sobre ela. Mas alguém disse que recentemente não gostava muito dela porque ela teria feito uma propaganda para a Prefeitura de Nova Lima, do PT, o Carlinhos do PT. Quem sabe descobrimos quanto o governo do Estado pagou a Débora Falabella perguntando ao Carlinhos do PT quanto foi pago a ela para fazer a propaganda da educação de Nova Lima. Agora ela está censurada. Para a propaganda do PT, a atriz é ótima; agora, ao fazer a propaganda do Estado, ela está censurada. Há uma perseguição à atriz, nascida em



Belo Horizonte. É inaceitável. Fizeram com ela o que foi feito com Regina Duarte: se não falar do meu lado, perseguição, patrulhamento, censura. Nós estamos sendo censurados. Eu estou censurado, e Débora Falabella está censurada neste momento.

Então, estamos vendo essa luta de propagandas. Na “Folha de S. Paulo”, numa página inteira, o Sind-UTE faz propaganda contra o governo de Minas Gerais, e nós é que somos censurados. A Secretaria de Educação está censurada também, não aceitam que ela se comunique com os alunos e com os pais. Ora, quem é que pode falar com os alunos e os pais? É a Secretaria de Educação, que tem de informar por que os estudantes em Minas Gerais ficaram 100 dias sem aula. Está assinado na correspondência da Secretaria de Educação do governo do Estado de Minas Gerais - “Cara mãe, pai ou responsável...” -, explicando aos pais por que por 100 dias as crianças e os jovens em Minas Gerais não tiveram aula, não puderam ir à aula, não tiveram alimentação escolar, e algumas escolas foram fechadas a cadeado. É isso que está sendo dito aqui.

Será que os alunos não são importantes em Minas Gerais? Em primeiro lugar as crianças e os estudantes em Minas Gerais, eles têm de estar em primeiro lugar. Sei que meu Líder, Deputado Bonifácio Mourão, falará depois. Damos todo apoio à Secretaria de Educação. Não citarei nomes porque está assinado pela Secretaria de Educação. Todo apoio para as explicações. “É com alegria que nos dirigimos a vocês no início deste novo ano escolar. Temos muitas boas notícias para dividir com vocês”. Está dito nesta carta como os alunos estão indo bem na escola. Depois ela explica aos pais, responsáveis e alunos por que houve 100 dias de greve e o esforço do Estado na remuneração dos professores. E essa carta também está censurada. Ora, quem pode impedir a Secretaria de Educação de se dirigir aos alunos, aos pais, aos responsáveis? Não à censura. Não aceitamos. O governo do Estado não deve aceitar. Nós, que apoiamos o governo, também não aceitamos esse patrulhamento, essa censura.

Aceito. Não me sentarei mais ali. Nunca solicitei voto para pertencer à Mesa da Assembleia Legislativa. Estou no quinto mandato, e nunca solicitei. Na reunião em que aconteceu isso, o Deputado José Henrique me solicitou que o substituísse. Não aceito mais esse pedido. Não me sentarei ali. Aceitarei até o fim do meu mandato a censura do Minas sem Censura. Estou censurado, Líder Deputado Bonifácio Mourão, mas vou lutar para que a Secretaria de Educação tenha o direito de se manifestar, de falar com os alunos, com os pais, com os responsáveis. E agora está censurada também a Secretaria de Educação porque entende o Sind-UTE que os efetivados pela Lei nº 100 não têm direito como os concursados. Defendo que tem de haver concurso público, mas também entendo que os que foram efetivados pela Lei nº 100 tinham uma situação indesejável no Estado. Quando eu era da Oposição nesta Casa e o PT e o PMDB eram governo do Estado, cheguei a apresentar uma emenda para que fossem pagas as férias e a aposentadoria desses servidores, alguns com 20 anos de Estado. Ela foi rejeitada pela base do governo do PT e do PMDB. Agora a Secretaria de Educação quer dar igualdade aos efetivados. O Sind-UTE ingressa na Justiça com uma liminar contra isso, e, numa carta, a Secretaria de Educação está dizendo que todos são iguais, e o Tribunal de Justiça decidiu que todos são iguais e têm direito a exercer a cidadania, o magistério, o seu trabalho. Querem censurar também a Secretaria de Educação por dar tratamento igual aos efetivados com a Lei nº 100.

A partir deste momento, quero ir devagar e me acalmar um pouco. Sinto-me emocionado não pela minha perda de assento na Presidência desta Casa eventualmente, mas em razão dessa perseguição, desse patrulhamento. Deputados Bonifácio Mourão, Rômulo Viegas, Vanderlei Miranda, Fabiano Tolentino e Gustavo Corrêa, não aceitaremos nem nos dobraremos. Ninguém nos imporá nada. Quem nos colocou aqui foi o povo de Minas Gerais. Estaremos firmes aqui e não nos dobraremos. Ninguém censurará a nós nem o governo do Estado. Concedo, com muito prazer, um aparte ao Deputado Bonifácio Mourão, meu Líder. Saudamos a chegada do nosso Deputado João Vítor Xavier.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado João Leite, queremos começar saudando-o e cumprimentando-o pelo brilhante e verdadeiro pronunciamento. Lembro-me muito bem de V. Exa. brilhando no gol do time do Atlético, da Seleção Brasileira. Sou cruzeirense e, muitas vezes, lamentava as muitas bolas defendidas por V. Exa. Por que estou dizendo isso? Porque, ao longo da sua vida profissional de atleta, V. Exa. ganhou inúmeras medalhas. Tenho certeza de que hoje V. Exa., um dos mais brilhantes Deputados desta Casa, valoriza tanto ou até mais as medalhas conquistadas pelos alunos das escolas públicas de Minas Gerais. A medalha conquistada por um aluno é, sem dúvida, uma vitória maior. Além disso, significa que está conseguindo medalhas em olimpíadas na área da educação, progredindo e sendo incentivado por essa olimpíada para crescer cada vez mais na sua vida e preparar um alicerce para o seu futuro. Por que estou falando nesses termos, Deputado João Leite? Porque estou lendo no “Minas Gerais” do último dia 14, terça-feira, antes de ontem, o seguinte título: “Alunos da Rede Pública de Minas Gerais são Campeões na Matemática. Minas Gerais é campeã em medalhas de ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - Obmep. Foram 11 conquistadas pelos alunos mineiros, a maioria da rede estadual. Minas foi também recordista no número total de medalhas, com 816, e ainda ganhou, Deputado João Leite, 8.110 menções honrosas. Para a Secretária Estadual de Educação, Ana Lúcia Gazzola, o resultado confirma os bons indicadores da rede pública em Minas”. Além disso, como V. Exa. e os Deputados sabem, 90% dos alunos da rede pública estadual, aos oito anos, já sabem ler e escrever. Por que isso? Porque, no governo Aécio Neves e Anastasia, o aluno passou a frequentar a escola a partir dos seis anos. Este é o primeiro Estado brasileiro a fazer isso. O resultado é este: campeão das olimpíadas de matemática, sabendo ler e escrever aos oito anos. Isso está sendo esquecido nesta Casa para falar que o Governador Anastasia foi articular um movimento em Brasília. No entanto, não foi. Na verdade, compareceu, mas não para articular. Se tivesse articulado, certamente teria feito isso para vir ao Palácio da Liberdade, do governo, ao Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa. Ele participou como participaram inúmeros outros Governadores aqui citados. Aliás, já disse aqui, em questão de ordem, as razões maiores dessa questão, que é a dívida pública e a concentração exagerada de tributos nas mãos da União e os Municípios de mãos vazias. Portanto, estou aqui para restabelecer a verdade. Deputado João Leite, muito obrigado pelo aparte.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Bonifácio Mourão. Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Rômulo Viegas, professor público.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado João Leite. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Fico cada vez mais admirado com o seu trabalho e com a maneira como V. Exa. lida nas questões públicas. Para mim, foi um dos melhores Secretários da área de desenvolvimento social do governo de Minas. Portanto, V. Exa. conhece muito bem a equipe do nosso governo,



pois esteve lá e realizou um trabalho brilhante. Fica, de público, aqui, o nosso reconhecimento, apoiando V. Exa. na defesa do nosso governo, do Governador Anastasia e do Senador Aécio Neves. Entendemos que a política e a democracia se sustentam no pilar da Oposição e da Situação. No entanto, temos de mostrar os fatos reais. O nosso governo tem uma aceitação expressiva por parte do povo mineiro.

Só temos elogios a V. Exa., que está no quinto mandato, pela vida ética e transparente, pelo homem de família e cristão que é. Parabéns pelo pronunciamento.

O Deputado João Leite* - Muito obrigado, Deputado. Ainda tenho 23 segundos. Quero concluir. Não quero perder este lugar aqui; já perdi esse daí e estou com medo de perder a tribuna. Creio que isso não é possível.

Quero dizer que imagino que esta Casa tem a oportunidade, especialmente na revisão do PPAG, de ver a realidade do Estado. Ouvimos aqui sobre algumas políticas. Gostaria de falar rapidamente sobre a política do esporte. Quando assumimos o governo de Minas, em 2003, o orçamento do esporte, em Minas Gerais, era de R\$200.000,00. No ano passado, fechamos com mais de R\$50.000.000,00. Tínhamos 50 Municípios envolvidos nos jogos escolares em Minas; agora, fechamos com cerca de 700 Municípios. Temos a lei de financiamento do esporte, que está liberando recursos para 300 escolas públicas, material esportivo por 10 anos. Então, são recursos da lei de financiamento do esporte. Temos Bolsa-Atleta estadual.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que este governo fez muito. Portanto, gostaria de lhe solicitar fosse consignada nos anais da Assembleia Legislativa essa carta enviada pela Secretaria de Educação aos pais, alunos e responsáveis e a carta enviada aos professores, trabalhadores efetivados pela Lei nº 100. Assim, solicito-lhe que elas sejam consignadas nos anais da Assembleia Legislativa. Agradeço muito aos Deputados Rômulo Viegas, Bonifácio Mourão e Vanderlei Miranda, que me ouviram; ao Deputado Rogério Correia e à minha amiga, de quem sou admirador, Deputada Maria Tereza Lara. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, por metro quadrado a serem executados nas dependências da contratante, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Objeto deste aditamento: realinhamento de preços decorrentes da convenção coletiva de trabalho 2012 e do reajuste da tarifa de transporte público. Vigência: a mesma do contrato original. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009-3.3.90(10.1).

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Banco do Brasil S.A. Objeto: concessão de empréstimo pelo banco, com consignação facultativa das respectivas prestações mensais em folha de pagamento, aos servidores ativos e inativos da conveniente. Vigência: 5 anos.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Banco do Brasil S.A. Objeto: prestação de serviços de disponibilização de informações relativas a contracheques em terminais de autoatendimento e internet, para usuários correntistas do banco, servidores públicos ocupantes de cargos em comissão de recrutamento amplo da contratante. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.